

# A IMPRENSA DE CUYABA

PERIODICO POLITICO, MERCANTIL E LITTERARIO.

ANNO VI.

N.º 282.

QUINTA FEIRA

9 DE JUNHO DE 1864

A Imprensa publica-se as Quintas Feiras na Typographia de Sousa Neves e Comp. Subscrove-se no Escriptorio da Directoria á rua Direita n.º 282.  
Assignatura annual — Para a Provincia 12 \$ 000. Para fora 15 \$ 000. Avulsos \$ 400 reis.

## NOTICIARIO.

**UM CAVALLO INTELLIGENTE.** — Tem-se disstortado muito sobre a alma dos animaes. Uns affirmam, outros negam.

Eis um facto que, sem resolver a questão, prova, ao menos, que os animaes são susceptíveis de certas qualidades que são do numero das faculdades d' alma humana.

Na vasta planície que vai de Montrouge a Vaugirard (França) ha aquem e alem diversas casas de lavradores.

Em uma destas casais são alimentados muitos cavallos, entre estes um de 3 annos, muito vivo e até fogoso, menos diante de um menino de 8 annos, filho do dono da casa, e do qual o cavallo, recebe as caricias com evidente satisfação.

Ultimamente, ficando a criada só em casa com o menino, em quanto este brincava no pateo, cuidava ella no segundo andar do serviço domestico.

A' um canto do pateo ha um tonel destapado e enfierrado, que recebe as aguas da chuva.

A criada ouvindo um grito lamentavel e desesperado, foi a janella e vio o menino cahido no tonel. Correu appressa la a socorrel-o gritando e lamentando a desgraça, porém os gritos do menino tinham sido ouvidos n' outra parte, e quando a criada chegou ao pateo, foi para recolher o menino da boca do jovem cavallo, que compreendendo o grito desesperado do seu pequeno amigo, tinha acudido, agarrando-o pela blusa e tirando-o do tonel são e salvo.

Assim o animal testemunhou ao menino o reconhecimento pelas caricias que della tinha recebido.

O dono da casa e do cavallo jurou que este nunca sairá do seu poder.

**MULHER TERRIVEL.** — O jornal *A Italia* dá as seguintes e curiosas informações acerca da mulher do famoso Monaco, chefe do bando, o qual foi ultimamente morto, conjunctamente com muito dos seus companheiros, em um recatório.

Entre os feridos estava a mulher de Monaco, celebre pela sua ferocidade, e que pela sua presença em todas as acções dava certa fama ao bando.

Foi o amor, amor feroz, de cabalheira, que transformou esta mulher joven e bella n' um dos mais cruéis bandidos.

Quando Monaco se fez bandido, ella ficou em sua casa, porém, descobrindo que uma outra mulher lhe roubava o amor de seu marido, com quanto esta mulher fosse sua propria irman, matou-a a golpes de machado, e mesmo depois da a matar continuou a ferir-a até que a desfigurou de todo.

Depois desta vingança lançou fora a saia e o collete, cortou o cabello, vestio-se de homem, arrou-se com uma espingarda, punhal e pistolas, e reunio-se a seu marido nos bosques, e foi desde então um dos mais ferozes companheiros do bando.

**PAUPERISMO NA INGLATERRA.** — Diz um

correspondencia de Londres que o pauperismo não offereceo no Natal deste anno um aspecto tão lugubre como no anno anterior.

O anno passado eram em numero de 269,060 os pobres de Lancashire que viviam a expensas da caridade publica, e este anno não passava de 180,000.

Então gastavam-se em socorros domiciliarios 18,000 libras cada dia, e agora não se gastam mais de 8,000.

As entradas das Work houses (casa de trabalho e asylo de mendigos) diminuiram uns 40 por cento.

**REMEDIO CONTRA BEXIGAS.** — O Dr. Morris presidente da sociedade de socorros domiciliarios de Halifax assegura que a sarracina purpura planta originaria da Nova Escocia é um remedio efficaz contra a bexiga, debellando essa cruel enfermidade no espaço de 12 horas.

Por graves e assustadores que sejam os symptomas da molestia, o effeito do remedio é tal que raras vezes deixa no corpo as feias cicatrizes que tanto augmentam o terror por essa enfermidade. O medicamento é facil de tomar-se, misturado com chá ou café visto que não altera o gosto destas bebidas.

**HESPAÑOLADA.** — Le-se no Jornal do commercio de Lisboa:

N' um jornal hespanhol le-se o seguinte: Dous caçadores, compadre e afilhado, ceptavam juntamente as proezas e phenomenos que tinham tido occasião de admirar na caça. O afilhado, vendo que não conseguia assombrar seu compadre, quis dar-lhe o ultimo golpe. Compadre disse elle: vi uma lebre que não havia gringo que podesse alcançar a porque alem dos quatro pés naturaes, tinha outros quatro no lombo de maneira que quando se cansava de correr de um lado voltava-se do outro.

Muitas d' essas tebio eu caçado, respondeu o compadre de um modo imperturbavel. Como assim? Perguntou o arguente admirado. — Afando dous galgos costas com costas.

**DESPERTADOR.** — Um jornal allemão com seriedade dá a descripção de um despertador que se acha exposto n' uma armazem de Breslau. Esta especie de relógio é capaz não somente de acordar aquelles que dormem, como tambem de resuscitar os lethargicos. A hora marcada para acordar faz tocar um sino, e prepara o alarme isto é, a cende a alampada de espirito de vinho de uma machina de café no mesmo instante que acende uma vela. Feito isto, o infatigavel relógio faz resoar uma hora badalada que cada ves vai augmentando mais; depois tira a carapuça da noite do dorminhoco, e o toca com um choque electrico. Se com tudo estes meios não bastam, elle o lança da cama abaixo.

Deve-se crer que os allemães tem o somno pesado.

**CAPRICIOS DA NATUREZA.** — Deo-se em Anvers um rarissimo phenomeno.

Conta a *Independencia belga* que uma ga-

ta tivera quatro filhos, cuja conformação é pelo menos original, pois tem tanto de gato como de cão. Um tem cabeça e rabo de cão com corpo de gato; e os tres são inteiramente o contrario. Todos quatro vivem, diz o citado jornal. Pelo receio de que a mãe os mate, foram-lhe tirados os seus gatinhos de ordem composita, aos quizes se dá o leite que os alimenta em mamadeiras.

Os animacinhos tem um appetite devorador.

Um saltinbanco entendendo-se ja com o proprietario delles para os levar pelas feiras.

Se o facto é verdadeiro, juntar n' um só animal os caracteristicos de cão e de gato é sem duvida um dos caprichos mais divertidos da natureza.

**CEMITERIO PRIVADO.** — No Pará, a policia da capital conseguiu prender um tal Manoel dos Reis, que fazia da quintal da casa em que morava, cemiterio privado para os membros de sua familia, por faltarem-lhe os meios de sepultal-os em lugar competente.

**EXECUÇÃO HORRIVEL.** — Lê-se n' uma carta de Londres:

Na segunda feira ultima, foi justificada em Chester (Inglaterra) uma mulher.

Tinha sido sentenciada á pena capital por ter matado outra mulher, porém, como se achava grávida, teve que passar em mortaes angustias tolo o tempo que decorreu até ao termo da sua gravidez. Acasaram-na de ter envenenado sua mãe, dando-se como prova unica do crime o ter ella segurado a vida da victima, por uma insignificante somma de 20 lib. st.; porém ella protestou sempre que estava innocente.

Depois de ter dado á luz um filho, foi conduzida ao patibulo, onde continuou a jurar que estava innocente, gritando com desespero, nas mais horribes convulsões, e pedindo que lhe dessem o seo filho; até que vendo que era inevitavel a supplicio, socegou repentinamente, e pediu que a matassem depressa.

Calcutt, o carrasco de Londres, e de toda a Inglaterra, lançou a corda fatal ao pescoco da victima; porém ou porque o apparelho do patibulo estivesse mal disposto, ou por falta de destreza, ou pelo pouco peso da victima que era uma mulher muito debil, quando se abriu o ferrolho não cahio o alcápo, o bastante para a deixar enforcada; e assim esteve a infeliz debatendo-se horrosamente em convulsões, até que o carrasco agarrando-se-lhe nas pernas, conseguiu, á força de puxões, pôr fim á tão espantosa agonia.

Pode imaginar-se o horror que infundio semelhante espectáculo.

Todos os jornaes inglezes calmam agora contra aquella execução, e o peor do caso é que de dia para dia ganha maior credito a opinião de que o crime d' aquella desventurada está muito longe de ficar judicialmente provado; e que por consequen-

te a execução da sentença foi pouco menos que um verdadeiro assassinato!"

**REMEDIO FACIL.**—Le-se no Dagbla et de Utrecht:

Hia dias que se fez a experiencia de mandar as creanças que tem coqueluche a fabrica de gaz para lhes fazer aspirar por alguns momentos os vapores que produz a purificação do gaz.

Nenhuma experiencia falhou, e apenas as creanças tinham aspirado estes vapores, produzia-se uma melhora sempre seguida de perfeito restabelecimento.

**O PERIGO DE CHEIRAR FLORES.**—Lê-se em um jornal de Nantes:

"Mlle. Amelia T... residia n'uma pequena casa de campo.

Apaixoadada pelas flores, como todas as pessoas da sua idade, pois tinha 19 annos, possuia um jardim, onde não cessava de fazer ramalhetes.

Um dia, na forma do seu costume, foi ao jardim, onde o seu primeiro movimento foi colher uma rosa para a pôr na cabeça, não deixando de a cheirar primeiro.

Ou porque a aspiração fosse muito forte ou porque approximou muito a rosa do nariz, sentiu uma especie de titillação, que, infelizmente para ella, não foi sufficientemente forte para a fazer espirrar, o que, segundo a declaração de seu tio, o Dr. T. I... lhe teria salvado a vida.

O facto é que ella não fez caso, porém alguns dias depois queixava-se de uma violenta dor de cabeça.

Começou a não poder dormir, soffrendo dores atrozes.

Foram chamados muitos medicos, dizendo uns que era uma congestão cerebral e outros um derramamento no cerebro.

Assim se passaram seis mezes em cuidados inuteis da parte da sua familia e de soffrimentos da parte da infeliz joven, que, no fim dos seis mezes, perdeu o juizo.

Foi preciso forrar as paredes e pavimento do seu quarto com colchões, porque ella na sua desesperação, queria quebrar a cabeça.

Até se lhe tirou o leito, com o qual ella poderia realizar o seu funesto designio.

A final morreo, e seu tio pediu e obteve de seu irmão a permissão de fazer a autopsia do cadaver.

Abriundo-se a cabeça, onde residia o mal observaram-se alguns desarranjos, mas nada offerecia os signaes característicos da doença que os medicos diziam ter sido a causa da morte de Amelia.

Quebrou-se o craneo!

Um grito de horror escapou de todas as boccas.

O mysterio tão procurado, o mysterio que acabara de enlutar uma familia, estava alli vivo andando e fugindo!

Era o que?

Uma aranha gorda, toda negra, coberta de sangue, e tendo ainda nas pernas restos dos miolos, alimento de que se nutria desde que penetrara na cabeça da infeliz joven, no dia fatal em que esta aspirou a rosa que lhe devia causar a morte!

**Obito.**—Falleceu, nesta cidade, no dia 3 do corrente ás 9 horas da da noite, o Sr. Joaquim José dos Santos.

Cidadão prestante a seu paiz natal, honrado pai de familia, vio depois de 4 annos e tanto de continuos soffrimentos e dores, passarem-se uns após outros os momentos de sua existencia até o complexo de 62 annos no dia supra referido em que rodeado de sua boa familia deo alma ao creador, munido de todos os con-

fortos da Religião, deixando a seus filhos e esposa um legado de honra no meio mesmo da pobreza e uma saudade dolorosa por tão sensível passamento.

A todos os seus filhos e á sua conjuge inconsolaveis enviamos nossos sentimentos de dó e respeito.

**FESTIVIDADES RELIGIOSAS.**—Celebra-se no domingo proximo venturo na freguezia de S. Gonçalo a do Divino Espirito Santo dos grandes: ora ao Evangelho o Rd.º Vigário Camargo, e ao recolher da procissão o Rd.º Coadjutor Manoel Francisco de Araujo Bastos.

Celebra-se igualmente na mesma freguezia no dia 13 a festa do S. Antonio.

Foi sorteado Proverlor do SS. Sacramento da supramencionada parochia para o anno de 1865 o Sr. Hilario Annes da Fonseca.

#### SEMINARIO EPISCOPAL.

Effectuarão-se no dia 2 do corrente a reparação de Philosophia Racional sob a Presidencia de S. Ex.ª Ill.ª e direcção scientifica do Sr. Dr. Schulze, e no dia 4 a de Theologia Dogmatica sob a presidencia de Sr. Prototypista Apostolico Barreto e direcção scientifica do Sr. P.º M.º. Ferro sobre as theses seguintes:

Philosophia Racional.

1.º

Não se pó le explicar a origem das ideias só pelo systema das ideias innatas, nem pelo das ideias adquiridas.

2.º

A vontade é igual em todos os homens, infinita, infatigavel e livre.

Theologia Dogmatica.

1.º

A Bemaventurada Maria concebeo por obra e Graça do Espirito Santo.

2.º

A Bemaventurada Maria foi Virgem antes do parto.

Conclusão.

E' falsa e heretica a doutrina de Carpocrates, que considera a Jesus filho natural de José e de Maria, como tal condemnada pela Igreja.

3.º

A Bemaventurada Maria foi Virgem no parto e depois do parto.

Conclusão.

Logo E' falsa e heretica a doutrina de Joviniano e Helvidio fundada em que Maria tivera alem de Jesus outros muitos filhos.

Hoje deve ter lugar a sessão ordinaria mensal da Congregação.

#### REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Partes das occurrencias da semana p. passada.

Forão presos á ordem das respectivas autoridades:

Dia 30 de Maio, á ordem do subleigado da Guis, José de Mesquita e Arruda, desertor do 2.º Batalhão, por crime de morte perpetrado na pessoa de José da Conceição Pinto.

"31" á ordem do Chefe, Camillo de Lellis guarda Nacional, por desobedeer a ordem de prisão de seu Comandante.

"1 de Junho, á ordem do subleigado do 2.º districto, Nicoláo Espinelle, por ferimento, Pedro José por andar com arma prohibida; Manoel da Costa Ferreira e

Victoriano Ferreira da Costa, para averiguação sobre furto.

"3" á ordem do Chefe, Joaquim, escravo de Francisco Corrêa da Costa, 2.º requisição de seu senhor.

"4" á ordem do mesmo, Manoel, escravo de D. Anna Joaquina de Arruda, á requisição de sua senhora: e por ordem do subdelegado do 2.º districto Luiz Ponce Canavarros, para averiguação.

Secretaria da Policia em Cuyabá, 6 de Junho de 1864.

O Secretario, J. J. de Carvalho.

#### OBITUARIO.

Relação das pessoas fallecidas nesta cidade e no districto de Pedro II. durante o mez de Maio p. p.

Dia 5. Marianna Mendes, brasileira, solteira, 50 annos *Ascleis*.

"9 Leandra, escrava, 38 annos, *Tuberculos pulmonares*.

"João Carlos de Oliveira, brasileiro, solteiro, 45 annos, *Tuberculos pulmonares*.

"10 Gabriela, filha de Delfina Maria de Jesus, 1 anno, *Enterocolite*.

"13 José Maria de Barros, brasileiro, casado, 40 annos, *Tuberculos pulmonares*.

"15 Francisco Alves de Paula, brasileiro, solteiro, 58 annos, *Metro peritonite*.

"17 Esperidião de Araujo Ramos, brasileiro, solteiro, 29 annos, *Diarrheia*.

"18 Joaana, escrava, 36 annos, *Hemorrhagia*.

"Florence Pereira, brasileira, solteira, 60 annos, *Hypertrophia do coração*.

"Manoel (innocente) Asphyxia dos recém-nascidos.

"19 Antonia, filha do Capitão R. P. de Sousa, 3 meses, *Gastro hepátite*.

"25 Manoel e Maria, recém-nascidos, filhos do Major José A. Monteiro de Mendonça, *Congestão cerebral*.

"26 Gentil (innocente) *phthisica mesenterica*.

"Ursula (innocente) *Gastro hepátite*.

"José Soares, brasileiro, 60 annos, *Intermittente pernicioso*.

"Henriques (innocente) *Convulsões*.

"27 Miguel (innocente) *Enterite*.

"30 Rosa escrava, 40 annos, *Ascleis*.

"31 Lucio (innocente), *Gastro enterocolite chronico*.

Secretaria da Policia em Cuyabá, 4.º de Maio de 1864.

O Secretario, J. J. de Carvalho.

#### PORTE OFFICIAL.

1864.—N.º 1.

Alexandre Manoel Albino de Carvalho, Bacharel em Mathematicas pela Escola Central, Brigadeiro do Exercito, Condecorado com a Medallha de ouro da campanha do Uruguay, de 1832, Commandador da ordem da Rosa, Cavalleiro da de S. Bento de Aviz, Presidente da Provincia de Mato Grosso: Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembleia Legislativa Provincial Decretou, e eu sancionei a Lei seguinte.

Art. 1.º Ficão prohibidas as inhumações de cadáveres no interior dos Templos das Freguezias da Sé e de S. Gonçalo de Pedro II desta cidade.

Art. 2.º Exceptuão-se da disposição antecedente os cadáveres dos Prelados Diocesanos, e de outras grandes dignidades que em Regulamento serão designadas.

Art. 3.º Continuará a ser permitida, dentro do prazo que for concedido no respectivo Regulamento, a inhumação nas se-

pulturas ora existentes nos consistorios dos Templos das indicadas Freguezias.

Art. 4.º Nas sepulturas, de que trata o Artigo antecedente, serão inhumados somente os cadáveres dos irmãos das Irmandades e Confrarias a que elles pertencerem; alistados nas mesmas anteriormente à publicação desta Lei.

Art. 5.º Haverá fóra dos povoados cemiterios para as inhumações.

Art. 6.º Os cemiterios serão feitos a expensas dos cofres publicos, ou das confrarias, Irmandades e Casas Pias. Não poderão porem pertencer a empresas particulares.

Art. 7.º Da disposição precedente exceptuou-se os Cemiterios permitidos ás propriedades ruraes alem de certa e determinada distancia dos cemiterios publicos.

Art. 8.º Nos cemiterios existentes nesta cidade, a saber: no de N. Sennr.ª da Piedade, erecto no territorio da Freguezia da Sé, e no de S. Gonçalo de Pedro II, erecto no territorio da Freguezia da mesma invocação, as Irmandades ora existentes, munidas da competente autorisação, construíram, nos lugares que lhes forem concedidos, carneiros ou seculares rasas para seus irmãos, e para aquelles que por devoção preferirem ser nellas enterados, pagando a esmola que pela Irmandade for mirrada.

Art. 9.º O Presidente da Provincia, ouvindo o respectivo Diocesano, e de accordo com elle, fixará um prazo razoavel dentro do qual as Irmandades possam requerer lugares nos dous cemiterios mencionados no Artigo antecedente, e construir nelles sepulturas.

Art. 10.º Tão logo tenham as Irmandades promptificados os cemiterios, ou as sepulturas nos dous indicados no Art. 8.º, ou seja findo o prazo, que para isso se lhes conceder, não poderão mais inhumar cadaver algum, inclusive o de seus irmãos nas dos consistorios dos Templos em que residem.

Art. 11.º O Presidente da Provincia, de accordo com o Prelado Diocesano, e guardadas as disposições canonicas, dará os Regulamentos necessarios para execução da presente Lei.

Art. 12.º Ficão revogadas todas as Leis e Resoluções em contrario.

Mando por tanto a todas as Autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente, como nella se contém. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio do Governo de Mato Grosso em Cuiabá 4 de Junho de 1864, 43.º da Independencia e do Imperio.

(L. S.) Alexandre Manoel Albino de Carvalho.

Foi sellada e publicada a presente Lei nesta Secretaria do Governo de Mato Grosso a um de Junho de 1864.

O Secretario.  
Joaquim Felicissimo d'Almeida Louzada.

1864.—N.º 3.

Alexandre Manoel Albino de Carvalho, Bacharel em Mathematicas pela Escola Central, Brigadeiro do Exercito, condecorado com a Medalha de ouro da campanha do Uruguay de 1862, Comendador da ordem da Rosa, Cavalleiro da de S. Bento de Aviz e Presidente da Provincia de Mato Grosso: Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembleia Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a Resolução seguinte:

Artigo unico. Fica approvada a aposentadoria concedida pelo Presidente da Pro-

vincia, em Resolução de 7 de Maio ultimo, á Francisco Pereira de Moraes Jardim, com o ordenado por inteiro, de seiscentos mil reis annuos, no Emprego de Fiscal da Camara Municipal desta capital, a partir da data da mesma Resolução. Revogadas as disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as Autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contém. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio do Governo de Mato Grosso em Cuiabá 3 de Junho de 1864, 43.º da Independencia e do Imperio.

(L. S.) Alexandre Manoel Albino de Carvalho.

Foi sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria do Governo de Mato Grosso aos 3 de Junho de 1864.

O Secretario.  
Joaquim Felicissimo d'Almeida Louzada.

1864.—N.º 2.

Alexandre Manoel Albino de Carvalho, Bacharel em Mathematicas pela Escola Central, Brigadeiro do Exercito, condecorado com a Medalha de Ouro da Campanha do Uruguay de 1862, Comendador da Ordem da Rosa, Cavalleiro da de S. Bento de Aviz e Presidente da Provincia de Mato Grosso:

Faço saber a todos os seus Habitantes, que a Assembleia Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a Lei seguinte.

Artigo unico. Ficão sem vigor, desde já, a Lei Provincial n.º 7 de 10 de Julho de 1862, e as disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as Autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente, como nella se contém. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio do Governo de Mato Grosso em Cuiabá aos 2 de Junho de 1864, 43.º da Independencia e do Imperio.

(L. S.) Alexandre Manoel Albino de Carvalho.

Foi sellada e publicada a presente Lei nesta Secretaria do Governo de Mato Grosso aos 2 de Junho de 1864.

O Secretario.  
Joaquim Felicissimo d'Almeida Louzada.

## VARIÉDADE.

### O BOM CURA RECOMPENSADO.

Lê-se em uma gazeta de França:

"Hontem o Sr. cura de B. . . .", pequeno conselho perto de S. Diniz, voltava de visitar uma familia de camponezes que soffria muito de miseria e molestias. As consolações evangelicas, offerecidas pelo bom sacerdote á estes infelizes, ajuntara elle o pequeno producto de suas economias, e apoiando-se na bengala, voltava á sua residencia, lastimando que a exiguidade de seus recursos não lhe permitisse ser mais generoso.

"Ao entrar em casa, encontrou a criada em questão com um recoveiro por causa do porte de uma caixa muito fechada e lacrada que elle trazia ordem de entregar. A criada recusou aceitar a caixa, porque julgava o porte excessivo, e de certo superior ao valor da caixa, fosse qual fosse o conteúdo della.

"Mas o cura, depois de verificar que lhe era indubitavelmente endereçada, reunia todo o dinheiro que lhe restava e pagou o porte,

"A caixa trazia a marca de S. Francisco da California. Aberta ella, appareceu dentro uma barra de ouro acompanhada de um bilhete em que estavam escriptas as seguintes palavras:—Ao Sr. cura de B. . . . Fraco penhor de uma eterna gratidão. Recordação do dia 28 de agosto de 1848.—Carlos P. . . . outrora primeiro sargento do 17.º de linha: hoje na colheita de ouro da California.

"Vejam os agora o que se passara em 28 de agosto de 1848.

"Neste dia voltava de visitar uma pobre familia o bom do ecclesiastico, quando vio um joven soldado, que com olhos espantados, as feições alteradas se dirigia através dos campos para um rio. O veneravel sacerdote chegou-se a elle e interrogou-o com toda a bondade.

"A resposta que obteve do militar foi uma torrente de lagrimas, que lhe reben-teram involuntariamente dos olhos. O militar continuava o seu caminho, mas o bom padre correu apoz elle, embaraço-o de continuar, e apezar de grande resistencia, conseguiu trazel-o consigo para sua residencia. Deu-lhe alli tão bom gasalho, supplicou-lhe com tantas instancias, que o joven não poude deixar de perder o temor de abrir-lhe seu coração. Confessou que desencaminhara dinheiros porque era responsavel como sargento primeiro de sua companhia.

"Esta penosa confissão era interrompida por soluços: o pobre manco a cada passo repelia chorando:—Minha triste mãe! minha triste mãe! se tu chegas a saber isto!

"A vista de tal desesperação e de arrependimento tão profundo, uma paternal almoestação devia de ser sufficiente. O digno parcho não lh' a fez senão depois da lhe ter dado 130 francos, que tanta era a somma subtrahida á caixa militar da companhia.

"E' quasi quanto tenho de meu, lhe disse o ancão com angelico sorriso: mas vós de hoje em diante sereis prudente, trabalhareis, e um dia virá em que vós, meu filho, me pagareis esse dinheiro, que mais é dos pobres do que propriamente meu.

"Descrever o enleio, a gratidão e a alegria do joven soldado seria impossivel. Não lhe acudiram palavras, nem que acullessem houvera voz para as profferir; teve porem forços para estender ao venerando pastor seus braços convulsos, e estreital-o nelles por muito tempo.

"Passada a emoção, disse-lhe:

—"Sr. cura, dentro em tres meses acabarei o tempo de serviço. Passado este prazo eu trabalharei de modo que ficarei contente comigo.

"Prometto o diante de Deus.—

"Partiu, levando nas mãos o dinheiro e sobre a cabeça inclinada a benção sacerdotal.

"Cumpriu a palavra.

"A barra d'ouro que enviou ao cura á avaliada em 3,000 francos. Aos pobres daquelle tão afortunada parochia não ha de faltar este anno nem lenha nem pão."

## A PEDIDO.

Em principios do mez proximo, passado, chegou d'ahi á esta Villa o Capitão Francisco Carlos Bueno Deschamps muito ufano, apregoando que tinha arranjado para conduzir sua familia para essa capital um Vapor de guerra que com esse destino devia sair no dia 18; aqui porem chegando encontrou elucidados alguns pontos de sua *howard* militar, e, em consequencia de

ouzar continuar na sua falta de attenção para com o Senhor Major José Felix Bandeira, o principio de sua já tardia punição. Em vez de ter sido posto ás suas ordens, como elle pretendia fazer crer, o Vapor; foi-lhe preciso pagar ás comedorias para que podesse ser n'ella aceito com sua familia, e recorreu, já no dia da salida do Vapor, que teve lugar á 9 do corrente á uma vergonhosa subscrição, na qual parece-me estar vendo a circumspecção e intelligencia com que concorreo com 108 000 reis, para a viagem do seo cachorro de onça (chamo-o cachorro de onça porque desde que elle, como muitos outros, aprenderão a chamar-me panthêra, constituiu-se tal; mas cachorros de pessima raça são elles, porque não se atrevem á fazer ao menos de face acuar a panthera) o candidato e virginal Estaquio Tobias da Costa Magalhães. Pobre Tobias! Cada vez te verás mais comprometido por defensores tões e quejados, como o do Mato Grosso do I.º do corrente! Ah! em vez de defender-te destruindo factos, fazendo, por exemplo, ver como a tua carta transcripta na Imprensa de Cuiabá de 24 de Março está conforme a tôdas as regras grammaticas e da orthographia mais apurada, apenas o teu defensor parece crer que não sójas completamente analfabeto. Não completamente está hyperbole; logó tu não deixas de ser analfabeto! E como é rigorista nas suas apreciações o teu defensor! Pobre Tobias! já te fizeste intelligente, circumpecto e analfabeto apenas, breve te farão potentado o branco, — lembra que ainda não teve o teu defensor que entretanto quiz divinizar-te descobrindo blasfemias no que á teu respeito se tem escripto! Si esse artigo de tua defesa não da lava do Cuyabá da Galiza, á quem pagaste com a tua esmola de 108 000 reis, então é da de outro ejusdem furfuris, que entende, como elle, que tudo se pode vender.

A minha missão é dirigir ao publico duas palavras á respeito do famigerado Capitão Deschamps, cujos precedentes n' esta provincia só ignora quem o quer. Venal, depravado, immoral e corrompido, elle aqui intitulou-se liberal para poder viver á custa dos libéres caloteando á todos, como é notorio; mas para fazer-me serviço em troca de rezes e mintimentos que me peidia e que nunca me pagou, falsificou toda a qualificação de 1862, para fazer a revisão da qual fora pelos libéres autorisado, tanto que levando para sua caza a lista, vio-se n'ella depois até casado o Vigario da freguesia, alem do mesmo Tobias que elle cazou privando-o por esta forma de votar, como fez á muitos outros, dando e tirando officios, idades e estados.

Não contente com esse procedimento trazeiro, á que deu talheo lugar o não ter querido algum liberal emprestar-lhe sem documento algum dinheiro, offereceo-se-me, por serem muito safados os correligionarios deile, para fazer parte da minha chapa de eleitores, o que esperou ate o dia 8 de Agosto do anno proximo passado, em que desenganado por mim, dirigiu ao Senhor João José Dias a carta que abaixo vai transcripta com a propria orthographia, valendo-se da sua posição de Capitão da Companhia á que pertence um soldado, filho do mesmo Senhor, para extorquir-lhe um voto que por outra forma não poderia conseguir, e nem mesmo por essa conseguio! Como militar, ou a minha ignorancia á respeito dos negócios d' essa classe me faz julgar erradamente, ou elle é um pessimo militar e perigoso á harmonia e disciplina respectiva; pois sempre o vi

detraindo do seo major, do seo Commandante actual, que diz ser o burro de queixos mais duro em que tem montado, do Commandante das Armas, do Presidente da provincia, e de todos os seus iguaes e subordinados. A sua lingua viperina não respeita posições, nem honestidade, nem nobreza, nem cathegorias; tudo falia, tudo envenena.

Seo Deos é o dinheiro, mas o dinheiro para ser gasto desordenadamente, sem regra, nem medida, como fez no districto de Mato Grosso no tempo do seo nefasto Commando. Quando a falta de dinheiro aperta-o de mais elle não se envergonha do o espolar, mas a primeira victima da sua maledicencia será a pessoa que em tal occasião o socorrer, porque essa vibra que de tôdos depende, parece offendida por aquelle que o socorre, e a dentada moral é o meio mais facil que ella encontra de mostrar-se independente e soberbeira. Verdugo da honestidade elle ahí está prompto á desmanchar o casamento de qualquer pobresinha que deseje amparar-se, como aqui praticou. E um das suas armas a difamação. O menor prejuizo de quem se põe em contacto com essa vibora é o do dinheiro, porque desde que Deschamps entrar porta á dentro em qualquer casa, ella está ameaçada em tudo quanto lhe for mais caro e mais sagrado. Mãe, mulher, irmãos, filhos, amigos e parentes, cedo ou tarde se verão expostos na praça publica á irrisão de todos.

E' infamante a accusação pela qual vai responder, esperamos a justiça dos homens.

Villa Maria 2 do Maio de 1864.

João Carlos Pereira Leite.

Publica forma. S. Casa oito de Agosto de mil oitocentos sessenta e trez. — João José. — He tempo de recordarmos os serviços feitos uns aos outros; lembrado estareis que a pouco salvei seu filho de ser camarada do negro Manoel da Cruz, o tel-o hoje sob minha protecção, avista disso exijo o seu voto, para mim nas circumstancias actuaes muito valioso. E para isso peço-lhe que venha receber da mão do nosso amigo Miguel Alvés da Cunha, a competente chapa.

De V. M.º Patricio e amigo muito obrigado. — Francisco Carlos Bueno Deschamps. Reconheça a firma da presente carta ser a propria do Capitão Francisco Carlos Bueno Deschamps, pelo conhecimento que d' elle tenho. O referido é verdade de que dou fé. Villa Maria 9 de Outubro de 1863. Eu testemunho do ver-dade! Esta o meu signal publico. O Tabellião José Euz Moreira Serra. Nada mais se continha em a dita carta que aqui bem e fielmente fica trasladada, vai seu erro, ou cousa que duvida fazer possa em Juizo ou fora d' elle, por ler e confirir com o proprio original que nesta data entrego ao apresentante Capitão João Carlos Pereira Leite, nesta Villa Maria aos vinte trez dias do mez de Maio de mil oitocentos sessenta e quatro do que dou fé. Eu José Luiz Moreira Serra. Tabellião do Juizal e Notas que o escrevi conferi e assignei em publico e rasado do que uso.

Em testemunho de Verdade.

José Luiz Moreira Serra.

## ANNUNCIOS.

O abaixo assignado, festeiro do Divino Espirito Santo das grandes da Freguesia de Pedro 2.º convida a todos os Christãos, e particularmente a seus amigos, para

no dia 12 do corrente assistirem a festa e a procissão á tarde: espera por tanto, que desculpando ao mesmo abaixo assignado não ir pessoalmente fazer os convites, em razão dos muitos afazeres, se dignaráo aceitar-o, por meio deste annuncio; pelo que desde ja se confessa asaz grato. Cuiabá, 6 de Junho de 1864.

Manoel do Espirito Santo Saldanha.

O conselho economico do 2.º Batalhão d' Artilheria a pé contracta para o segundo semestre do corrente anno os generos seguintes: todos de primeira qualidade Arroz, Café, farinha de mandioca, feijão, matê, lenha, sal, tocinho, carne verde, carne secca, pães de 6 onças, pães de 4 onças e manteiga: devem os pretendentes enviar suas propostas a secretaria do mesmo Batalhão até o dia 28 do corrente mez. Cuiabá 7 de Junho de 1864.

João Baptista Guimarães.

2.º Tenente Agente.

O Bacharel João Carlos Schultze, habilitado e autorisado pelo Governo Geral e pelo Conselho Geral da Instrução Publica primaria e secundaria a da corte do Rio de Janeiro, para ensinar em todo o Imperio as linguas Latina, Grega, Francaza e Allema, e as sciencias Geographia e Mathematicas elementares, avisa ao publico que, tendo sido revogada pela lei n.º 2, de 2.º do corrente mez a lei n.º 7 de 10 de Julho do 1862, que creou, nesta cidade um cadeira de Geographia e Geometria, continuará a ensinar as materias comprehendidas na cadeira supprimida não só aos alumnos já matriculados, como tambem aquelles que desta decto em diante se quizerem matricular, e que o faz independente de paga e só por amor á instrução dos alumnos, que ja frequen tavam a aula publica de Geometria, Arithmetica, Algebra e Geographia sob sua regencia. As lições serão dadas ás 4, ás 5 horas da tarde na casa do annunciante. Cuiabá 5 de Junho de 1864.

O Conselho de Compras da Repartição da Marinha desta provincia preza comprar, para abastecimento do Almoxtarifado, o seguinte:

Lapis, oito dusias.  
Estopa da terra, dez arrobas.  
Tinta para escrever, vinte e quatro garrafas.  
Pennas de aço do Mallat, doze caixas;  
Tijolos de ladrilho, dez mil.  
Ditos para forno de fundição, mil.  
Sapatas, cento e vinte pares.  
Stearinas em velhas, oito arrobas.  
Graxa, oito arrobas.  
Livros pautados de 100 folhas, dez.  
Ditos . . . . . de 50 ditos, vinte.  
Ditos . . . . . de 25 ditos, vinte.  
Linha de coser, seis libras.  
Gomma lacre, quatro libras.  
Vernis de pincel, quatro garrafas.  
Gal, crui alqueires.  
Misgras de latão, vinte e quatro pares.  
Trinças pequenos de latão para portas, doze.  
As pessoas, que pretenderem vender qualquer dos mencionados artigos, saca convidadas a comparecer no dia 14 do corrente mez ás 11 horas da manhã, na sala onde o Conselho, celebra as suas Sessões em reuniões das propostas e omostras, com declaração do ultimo preço, rua, e n.º de suas moradas.  
Sala das Sessões do Conselho de Compras da Repartição da Marinha em Cuiabá, em 7 de Junho de 1864. José Antonio de Oliveira Figueiredo Membro e Secretario do Conselho.

O abaixo assignado chegando ultimamente do Rio de Janeiro, onde esteve por espaço de 5 annos estudando em um dos melhores e mais acreditados collegios, propõe-se a ensinar Inglez, Francez e Geographia. As pessoas que se quizerem utilizar de seus serviços, o podem procurar a qualquer hora em sua casa, rua da Sé n.º 12. Cuiabá 6 de Junho de 1864.

Francisco Eugenio Moreira Serra.

O abaixo assignado vende por preços razoaveis uma das moradas de casa do Ypiranga, um quintal contiguo que tem dez braças de frente, poço de agua boa, e quartos no interior, assim como um outro quintal com dez braças de frente cheio de arvoredos junto aos dos Srs. Barão d' Aguiar e Capitão Generoso José da Silva, tudo com fundos até o corrego da prainha. Cuiabá 5 de Junho de 1864.

F. F. da Silva Tavares.